

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2074/2024

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2024, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, bem como a conversão de férias em pecúnia, referentes ao 2º período do exercício de 2024, conforme o Ato PGJ/PI nº 1389/2024, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0008431/2024-79 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Paulo Maurício Araújo Gusmão, datado de 05/06/2024, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0420.0019325/2024-76,

R E S O L V E

ANTECIPAR 10 (dez) dias de férias do Promotor de Justiça **PAULO MAURÍCIO ARAÚJO GUSMÃO**, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 2º período do exercício de 2024, anteriormente previstas para início a partir de julho de 2024, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, para serem fruídos no período de 19 a 28 de junho de 2024.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de junho de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**,
Procurador-Geral de Justiça, em 07/06/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762803** e o código CRC **05064832**.
